



Resolução nº 001, de 16 de abril de 2004.

Altera os Subsídios dos Vereadores e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Fortim, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado os Subsídios dos Vereadores, nos termos da presente Resolução.

Art. 2º - De acordo com o artigo 2º da Resolução nº 001, de 18/02/2003 e considerando o limite máximo dos 70% (setenta por cento), conforme determina o § 1º do art. 2º da E.C. 025/2001, fica estipulado o valor a ser pago a título de subsídios no exercício de 2004, a importância de R\$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fortim, em 16 de abril de 2004.

Presidente:

Olando do Couto Oliveira

Vice-Presidente:

Robson

1º Secretário:

Buziene Gomes Ribeiro